

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM

Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -METROPLAN

RESOLUÇÃO Nº 050/2006

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.127, de 9 de fevereiro de 1998, especialmente quanto à instituição de políticas aplicáveis ao SETM - Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros, nos termos do artigo 9º, Inc. I da mesma Lei, regularmente reunido em sessão desta data,

RESOLVE:

- Sessão Ordinária n.º 012, dia 14 de agosto de 2006
 - 1 Aprovar o pedido da empresa DITRENTO, autorizando a alteração de itinerário nas linhas C112, C170, C170A, C171, C716 Flores da Cunha/Nova Pádua, via Asfalto e C717.
 - 2 Aprovar o pedido da empresa SOUL, autorizando a criação das variantes W139B, W225A e W155B.
- Sessão Extraordinária n.º 05, dia 08 de dezembro de 2006.
 - **Aprovar** os pedidos das empresas concessionárias do Litoral Norte abaixo relacionadas a operarem as linhas temporárias durante o verão, no período de 15 de dezembro de 2006 a 4 de março de 2007:
- UNESUL: Osório-Rua Nova Via Livramento, Osório Torres Via BR101 Morro Alto e Terra de Areia, Osório
- Capão da Canoa Via BR101, Capão da Canoa-Torres Via Barra São Pedro, Tramandaí-Bananeiras Via Crescencio, Tramandaí-Boa União, Tramandaí-Osório Via RS030, Capão da Canoa-Boa União, Capão da Canoa Torres Via RS407 e Cidreira -Torres Via Salinas., nos termos do proc. 1417-13.64/06-6;
- CAPÃO NOVO: Três Pinheiros -Capão da Canoa via Maquiné, Linha Três Pinheiros -Rondinha Via Terra de Areia, Barra do Ouro Capão da Canoa, Arroio Carvalho Capão da Canoa via Maquiné, Linha Xangrilá -Capão Novo, Capão da Canoa-Quintão Via Cidreira, Morro do Chapéu-Capão da Canoa-Via Terra de Areia, Maquiné-Capão da Canoa-Via Osório e Barreiro-Capão da Canoa-Via Retiro/T.de Areia.Proc. 1432-13.64/06-6;
- LILICO: Capão da Canoa-Rainha do Mar, Capão da Canoa-Xangrilá, Capão da Canoa Atlântida Sul e Xangrilá Capão Novo. Proc. 1433-13.64/06-9;
- PALMARES: Palmares do Sul-Quintão via Capivari do Sul, Cidreira, Pinhal. Proc. 1441-13.64/06-5;
- SÃO MARCOS: Torres Osório Via Arroio do Sal, Arroio Teixeira e Terra de Areia. Proc. 1444-13.64/06-3;
- SÃO MARCOS: Arroio do Sal Itati Via Arroio Teixeira e Terra de Areia, Proc. 001445-13.64/06-6;
- SÃO JOSÉ: Jardim do Éden -Santa Terezinha Via Tramandaí e Imbé. Proc. 1446-13.64/06-9;
- SÃO JOSÉ: alteração de horário nas linhas Osório Rei do Peixe Via Tramandaí, Cidreira Pinhal e Quintão. Proc. 1447-13.64/06-1;
- SÃO JOSÉ autorizar os ajustes operacionais na linha Tramandaí-Rei do Peixe via Cidreira, Pinhal e Quintão e a alteração da tabela horária. Proc. 1448-13.64/06-4.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito à data da sessão realizada.

ARMENIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente